

EDITAL Nº 01/2020

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS (BICULT)

O Diretório Acadêmico Recôncavo e Resistência e o Colegiado do Curso Bacharelado em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos discentes Fernando Porfírio Lima (2018200927 - presidente), Maiara Gonçalves (2019105790) e Valeska Coelho Batista (2017216790 torna público o presente Edital de eleição para preenchimento de vagas para o cargo de Representante Discente no Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas e convoca o corpo discente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Discentes do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas do CECULT/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 A representação discente no Colegiado do BICULT será composta por 1 (um) representante titular do corpo discente devidamente matriculado no curso e 01 (um) suplente, eleitos por seus pares.
- 1.4 O primeiro candidato mais votado assume a representação na condição de titular. O segundo candidato mais votado assume a representação na condição de suplente da respectiva representação.
- 1.5 Todos os discentes com matrícula ativa no Curso BICULT do centro CECULT da UFRB terão direito a voto no processo de escolha do representante titular e do suplente desde que preferencialmente não possuam previsão de formatura e/ou defesa de trabalho de conclusão de curso nos próximos 12 (doze) meses.
- 1.6 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CECULT: <https://ufrb.edu.br/cecult/>, por e-mail remetida pelo endereço: diretorio.rere@gmail.com, e pelo grupo de WhatsApp dos discentes do BICULT: <http://bit.ly/3o0SmBICULT>.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Estar regulamente matriculado no Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

- 2.2 Preferencialmente não ter previsão de formatura e/ou defesa de trabalho de conclusão de curso nos próximos 12 meses
- 2.3 Estar disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 1 vaga para representante titular e uma vaga para suplente do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

ANEXO I

Representante	VAGAS
Representante titular	1
Representante suplente	1

4 DO MANDATO

- 4.1 O mandato do representante discente será de um (01) ano, sendo permitida uma recondução.

5 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições dos candidatos a representante discente do BICULT serão realizadas exclusivamente via *online* (internet) por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link: <https://bit.ly/3jGAJYJ>.
- 5.2 O link estará disponível no sítio: <https://ufrb.edu.br/cecult/> e também pelo grupo de WhatsApp dos discentes do BICULT: <http://bit.ly/3o0SmBICULT>.
- 5.3 As inscrições ocorrerão do dia **30 de outubro a 03 de novembro de 2020**.
- 5.4 O requerente deverá preencher os seguintes dados: nome completo, número do RG CPF, matrícula (além de anexar o comprovante), e e-mail.
- 5.5 Não será admitida mais de uma inscrição por candidato. Caso o candidato realize a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CECULT <https://ufrb.edu.br/cecult/> e por e-mail, remetida por rere.ufrb@gmail.com aos discentes até às **14:00h do dia 04 de novembro de 2020**.
- 6.2 As impugnações e/ou recursos das inscrições de candidatos (as) homologados (as) deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link: <https://bit.ly/2FF1UF8> do dia **04 de novembro de 2020**, até às **17:00h do dia 06 de novembro**, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos

motivadores.

- 6.3 O resultado das inscrições após julgamento dos recursos será divulgado no sítio do CECULT <https://ufrb.edu.br/cecult/> no dia **07 de novembro de 2020**, após às **14:00 horas**.

7 DA ELEIÇÃO

- 7.1 O voto é secreto, livre e universal; sendo a manutenção do sigilo dos votos de responsabilidade da Comissão Eleitoral.
- 7.2 Os membros discentes do colegiado do Curso BICULT deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal e secreta, em único turno.
- 7.3 Consideram-se pares os discentes matriculados no curso BICULT do centro CECULT.
- 7.4 A votação ocorrerá no período de **08 a 13 de novembro de 2020**, das **08:00h do dia 08 de novembro de 2020 às 23:59 do dia 13 de novembro de 2020**, por meio do sistema de votação eletrônica criptografada online, disponível no link; <http://bit.ly/3dDICwjELEICAO>.
- 7.5 Os discentes matriculados no curso BICULT poderão votar acessando o link do sistema de votação e identificando-se com as informações solicitadas, além de anexar o comprovante de matrícula.
- 7.6 Será admitido somente um voto por discente. Caso o candidato acesse o link de votação mais de uma vez, será considerada apenas a última votação confirmada.
- 7.7 A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por votos que não puderem ser submetidos no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

8 DA APURAÇÃO

- 8.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia posterior ao encerramento das votações, após abertura da chave encriptografada da urna eletrônica, com base nas planilhas geradas pelo sistema de votação.
- 8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 3.1 deste Edital.
- 8.3 Quando houver mais candidatos (as) do que vagas, os (as) candidatos (as) com maior número de votos serão eleitos (as).
- 8.4 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior tempo para conclusão do curso;
 - Pessoa com maior idade.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CECULT <https://ufrb.edu.br/cecult/> e por e-mail, endereçado a diretorio.rere@gmail.com até às **17:00h do dia 16 de novembro de 2020**.

10 DOS RECURSOS

10.1 Recursos contra resultado da eleição deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://bit.ly/2FF1UF8> no dia **16 de novembro de 2020**, até às 17:00h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

10.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às **17:00h do dia 18 de novembro de 2020**, no sítio do CECULT <https://ufrb.edu.br/cecult/> e por e-mail, endereçado a diretorio.rere@gmail.com.

11 DO MANDATO

11.1 Os mandatos dos Representantes Discentes eleitos para as vagas iniciarão conforme tabela abaixo:

ANEXO II

REPRESENTANTE	DATA DA POSSE
Representante titular	25/11/2020
Representante suplente	25/11/2020

11.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no item 4.1 deste Edital.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os membros da comissão eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem faz-se necessário requerer dispensa das atividades da comissão.

12.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e as normativas vigentes na UFRB.

Santo Amaro, 29 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral

Fernando Porfirio Lima

(Presidente)

Maiara Gonçalves

(Membro)

Valeska Coelho Batista

(Membro)